



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20232182.</b>	
<b>ÓRGÃO GESTOR</b>	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.
<b>MODALIDADE DA LICITAÇÃO</b>	Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022-SMT.
<b>ORDENADOR DE DESPESAS</b>	Alberto Portela de Sousa.
<b>ASSUNTO</b>	<b>1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022-SMT.</b>
<b>OBJETO</b>	Aquisição de combustível (gasolina comum e diesel S-10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.
<b>CONTRATO Nº 018/2022-SMT</b>	M. H. Soares Carneiro EIRELI.
<b>VALOR</b>	R\$ 344.551,35. 0,02% de Desconto.
<b>VIGÊNCIA</b>	<b>De 17/08/2022 à 17/08/2023.</b>
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>	<b>Portaria nº 013/2022-GAB/SMT.</b> João de Paula Alves, titular. José Mairton Ferreira, substituto.

## **I – INTRODUÇÃO**

Trata-se de análise técnica do 1º Termo Aditivo ao **contrato nº 018/2022 – SMT**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022 – SMT, que tem como objeto a aquisição de combustível (gasolina comum e diesel S-10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

A documentação está arquivada em 01 (um) volume da própria Secretaria, após ser baixado em Diligência por meio do nº 20231051, em 28/06/23, retornou a esta Controladoria no dia 30/11/2023 às 08h59, através do Memorando nº 13.224/2023 – SMT, para Análise Técnica obrigatória e emissão de Parecer Conclusivo.

## **II – DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL**

O presente termo aditivo está fundamentado de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de autuação, datado em 09/05/2023 (fl. 1);
- ✓ Memorando NAF/SMT nº 124/2023, para o Ordenador de Despesas, assunto: Solicitação de reequilíbrio econômico financeiro, assinado por Silvane Canuto da Rocha – Chefe do NAF, em 19/04/2023 (fl. 2);
- ✓ Ofício, encaminhando as notas fiscais de compra do período do certame e atuais referente ao fornecimento de combustíveis e atualização de preços, assinado pelo proprietário da empresa contratada, em 19/04/2023 (fls. 3/11);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada (fls. 12/18);
- ✓ Cópia do contrato nº 018/2022-SMT (fls. 19/24);
- ✓ Cópia da proposta consolidada, datada em 01/08/2022 (fl. 25);
- ✓ Cópia da Portaria nº 013/2022-GAB/SMT, designando os fiscais de contrato, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.996, pág. 136, em 06/06/2022 (fls. 26/28);
- ✓ Cópia do termo de apostilamento, datado em 27/01/2023 (fl. 29);
- ✓ Cópia do art. 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (fl. 30);
- ✓ Pesquisa de preços realizada com: Posto Davi LTDA, S & A Comércios e Serviços LTDA e Comércio de Derivados de Petróleo Lins LTDA (fls. 31/37);
- ✓ Mapa de levantamento preliminar de preços de mercado, assinado por Leandro da Silva – Seção de Compras (fl. 38);
- ✓ Sistema de levantamento de preços, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, do período 02/04/2023 a 08/04/2023 (fls. 39/42);
- ✓ Sistema de levantamento de preços, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, do período 09/04/2023 a 15/04/2023 (fls. 43/46);
- ✓ Sistema de levantamento de preços, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, do período 16/04/2023 a 22/04/2023 (fls. 47/50);



- ✓ Sistema de levantamento de preços, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, do período 23/04/2023 a 29/04/2023 (fls. 51/54);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária, datado em 09/05/2023 (fl. 55);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 9, ficha nº 550, no valor de R\$ 120.000,00, autorizado por Cidia Azevedo, em 09/05/2023 (fl. 56);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1483, ficha nº 576, no valor de R\$ 9.839,34, autorizado por Cidia Azevedo, em 02/05/2023 (fl. 57);
- ✓ Termo de reserva orçamentária, datado em 09/05/2023 (fl. 58);
- ✓ Autorização, datada em 09/05/2023 (fl. 59);
- ✓ Decreto nº 435/2023-GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Alberto Portela de Sousa como Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, em 24/03/2023 (fl. 60);
- ✓ Justificativa, datada em 09/05/2023 (fls. 61/63);
- ✓ Minuta Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022-SMT (fls. 64/65);
- ✓ Parecer Jurídico nº 026/2023-PJ/SMT, de 19/05/2023, emitido e assinado por Flávia Raffaella Pereira Leal – Consultora Jurídica Municipal, onde se lê “[...]esta Consultoria analisa” *ndo os aspectos legais da justificativa e demais documentos apresentados e diante das razões supra, em vista do Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o privado, entende que é possível o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato nº 018/2022-SMT, para continuidade da aquisição de combustível. [...]”* (fls. 66/72);
- ✓ Termo aditivo ao contrato nº 018/2022-SMT (fl. 73);
- ✓ Extrato de termo aditivo publicado no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 99, pág. 225, em 25/05/2023 (fl. 74);
- ✓ Termo aditivo ao contrato nº 018/2022-SMT, assinado pelas partes, em 19/05/2023 (fls. 75/76);
- ✓ Diligência nº 20231051, assinado em 28/06/2023, com cópias das Certidões de regularidade judicial, FGTS, CNPJ, trabalhista e fiscal federal anexadas (fls. 76/84);
- ✓ Demonstrativo de Consumo Combustível – 2023, assinado pela Chefe do NAF II e Divisão de Licitação Contratos e Convênios, em 30/06/2023 (fl. 85);
- ✓ Execução Financeira de Pagamento do ano 2023, contendo: Ordem de Pagamento nº 302005, Nota de Empenho nº 130006, NF-e nº 2471, Nota de Empenho nº 130007/2023, NF-e nº 2472, Comprovante de TED nº 00146719, Ordem de Pagamento nº 313002, Nota de Empenho nº 130006, NF-e nº 2486, Nota de Empenho nº 130007/2023, NF-e nº 2487, Ordem de Pagamento nº 509003, Nota de Empenho nº 130006/2023, NF-e nº 2516, Nota de Empenho nº 130007/2023, NF-e nº 2515, Nota de Empenho nº 530001/2023, NF-e nº 2582, Nota de Empenho nº 530002/2023, NF-e nº 2581, Comprovante de TED nº 00113584, Ordem de Pagamento nº 511001, Nota de Empenho nº 424026, NF-e nº 2530, Nota de Empenho nº 424027, NF-e nº 2529, Ordem de Pagamento nº 614002 e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista (fls. 86/142);
- ✓ Certificados de Capacitação Técnica dos Fiscais de contrato (fls. 143/146);
- ✓ Cópia do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022 – SMT, com a abertura datada em 06/07/2022 (fls. 147/177);
- ✓ Ata de Registro de Preços nº 006/2022 – SMT, assinada pelas partes contratante e contratada, datada em 08/08/2022 (fls.178/180);
- ✓ Relatório de Proposta Comercial Definitiva (fl. 181);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 2023054, datado em 09/05/2023 (fl. 182);
- ✓ Manifestação do Ordenador de Despesas, referente à Diligência nº 20231051, datada em 28/11/2023 (fls. 178/185);
- ✓ Parecer Jurídico nº 055/2023-PJ/SMT, de 28/11/2023, emitido e assinado por Flávia Raffaella Pereira Leal – Consultora Jurídica Municipal, onde se lê “[...]Pelo, exposto, a manifestação desta consultoria jurídica da SMT o equilíbrio econômico está amparado, em razão da sistemática adotada pelo procedimento objeto deste procedimento. [...]” (fls. 186/188).

### III. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 018/2022-SMT – VALOR R\$ 344.551,35.						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	A PAGAR
2022	826040	8.326,37	0,00	8.326,37	8.326,37	0,00
	826041	1.849,50	0,00	1.849,50	1.849,50	0,00
	920002	17.562,50	0,00	17.562,50	17.562,50	0,00



	920003	4.430,58	0,00	4.430,58	4.430,58	0,00
	1007011	186,90	0,00	186,90	186,90	0,00
	1007012	15.575,90	0,00	15.575,90	15.575,90	0,00
	1007013	3.493,50	0,00	3.493,50	3.493,50	0,00
	1121009	14.827,40	0,00	14.827,40	14.827,40	0,00
	1121010	186,90	0,00	186,90	186,90	0,00
	1121011	3.929,16	0,00	3.929,16	3.929,16	0,00
	1223001	14.204,40	0,00	14.204,40	0,00	14.204,40
	1223002	199,36	0,00	199,36	0,00	199,36
	1223003	3.699,00	0,00	3.699,00	0,00	3.699,00
	1223004	3.452,40	0,00	3.452,40	0,00	3.452,40
2023	130006	119.042,54	71.580,52	47.462,02	47.462,02	0,00
	130007	19.974,60	9.839,34	10.135,26	10.135,26	0,00
	424026	14.660,35	0,00	14.660,35	14.660,35	0,00
	424027	4.356,60	0,00	4.356,60	4.356,60	0,00
	530001	16.703,68	0,00	16.703,68	16.703,68	0,00
	530002	2.462,33	0,00	2.462,33	2.462,33	0,00
	1223001	14.204,40	0,00	14.204,40	14.204,40	0,00
	1223002	199,36	0,00	199,36	199,36	0,00
	1223003	3.699,00	0,00	3.699,00	3.699,00	0,00
	1223004	3.452,40	0,00	3.452,40	3.452,40	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>269.123,97</b>	<b>81.419,86</b>	<b>187.704,11</b>	<b>187.704,11</b>	<b>0,00</b>

Fonte extraída do sistema SCPI 9.0, acesso no dia 28/06/2023 às 12h55.

#### IV – DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20231051

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência:

- A. A cláusula I do Termo Aditivo altera a redação da Cláusula III do Contrato Administrativo nº 018/2022-SMT. Com isso, entende-se que a base para aplicação do desconto do combustível foi alterada, passando de uma base fixa (valor em R\$) para a tabela mensal da ANP, o que pode implicar, com a nova redação, alteração mensal variável para mais ou para menos. No entanto, verificou-se que esta sistemática de desconto não compôs a licitação desde o início. Sendo assim, solicitamos manifestação do Ordenador de Despesas, acompanhada de parecer jurídico, devendo responder se o Termo de Aditivo ofende ou não os princípios licitatórios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo (art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/1993);

**ATENDIDO (fls. 183/188);**

Em caso do Ordenador de Despesa e o seu corpo jurídico entenderem pelo prosseguimento do feito a partir do item “a” desta diligência, solicitamos o saneamento das seguintes inconsistências:

- B. O propósito do termo aditivo (fls. 75/76) é de reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato nº 018/2022-SMT. Logo, os documentos que compõem o processo devem ser instruídos conforme a natureza do aditivo. Em análise aos autos do processo, foi visto que alguns documentos *mínimos* e *essenciais* estão instruídos e fundamentados aditivo de prazo, sendo estes:

- Termo de Autuação (fl. 1).  
**RETIFICADO (fl. 182);**

- Autorização (fl. 59).  
**RETIFICADO (fl. 59);**

- C. Ausência de assinatura nos seguintes documentos:

- Termo de Autuação (fl. 1).  
**ATENDIDO (fl. 182);**
- Demonstrativo de dotação orçamentária (fl. 55).  
**ATENDIDO (fl. 55);**
- Termo de Reserva Orçamentária (fl. 58).  
**ATENDIDO (fl. 58);**
- Autorização (fl. 59).  
**ATENDIDO (fl. 59);**
- Justificativa (fls. 61/63).  
**ATENDIDO (fl. 63);**



**D.** No memorando NAF/SMT nº 124/2023 (fl. 2) apresenta o número do Pregão Eletrônico nº 032/2022, visto que o contrato nº 018/2022-SMT foi oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022-SMT.

**RETIFICADO (fl. 2);**

**E.** Ausência da execução contratual: notas de empenho, notas fiscais com atesto e comprovantes de transferências bancárias, conforme o Memorando Circular nº 108/2021-CGM.

**ATENDIDO (fls. 86/142);**

**F.** Ausência de documento que comprove o quantitativo que foi utilizado/fornecido do contrato nº 018/2022-SMT.

**ATENDIDO (fls. 85);**

#### **V – DA CONCLUSÃO**

Diante da análise dos autos, concluímos que o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022-SMT do Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2022-SMT, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e demais Instrumentos correlatos. **RECOMENDA-SE: I.** Que sejam colhidas as assinaturas de ciência dos servidores designados como Fiscais de Contrato na Portaria nº 013/2022-GAB/SMT (fl. 26); **II.** A inserção dos presentes Termos no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém - PA, 14 de dezembro de 2023.

**Gabrielle Fernanda de Oliveira Rufino**

Analista de Controle Interno  
Matrícula 90.859.

**Roberta Rebelo Merabet**

Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.